



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 114/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO
DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

TRANSFERIR, TEREZINHA SCOPEL da ESCOLA DE /
LINHA GRIGOLETO para a ESCOLA DE SÃO LUIZ distrito de /
São Luiz Município de Chopinzinho. Ratifica a PORTARIA /
de nº 199/69 de 06 de novembro de 1969, condesendo-lhe /
autorização de lecionar um turno de aula com expediente
de quatro horas diárias, com vencimentos de Cr\$ 115,00 /
(Cento e quinze cruzeiros) mensais a contar da data de /
01 de abril de 1972.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.



José Arnim Katte
José Arnim Katte
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em 23 / 2 / 1972.

Romero Antunes de Souza
Romero Antunes de Souza

SECRETÁRIO